



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 13 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, através do Setor de Iluminação Pública do Município, que seja realizada a instalação de luminárias no Ramal do Dedé Marchão, localizado na Estrada do Aninga, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Os moradores do Ramal do Dedé Marchão, situado na Estrada do Aninga, têm relatado a ausência de iluminação pública, o que causa insegurança e desconforto, especialmente durante o período noturno.

A instalação de luminárias é uma medida urgente e necessária para garantir tranquilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da comunidade, além de contribuir para o desenvolvimento urbano e valorização do local.

Diante disso, fazemos a presente indicação a Prefeitura de Parintins, através do Setor de Iluminação Pública do Município, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2025.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil